MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8354 – E-mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) reuniu-se na Sala 05 do Prédio de Pós-Graduação e Extensão. Estavam presentes os docentes **Marcelo Tavares Gurgel, José Francismar de Medeiros e José Espínola Sobrinho.** e o representante discente **Sílvio Roberto Fernandes Soares.** Verificada a existência de "quorum legal", o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água deu início à reunião, fazendo a leitura da pauta e colocou-a em discussão. A pauta ficou da seguinte forma: **1.** Repasse da reunião do Conselho da Pós-graduação. **2.** Planejamento dos recursos do PROAP (2015). **3.** Solicitações de prorrogação de curso. **4.** Carta de intenção do Prof. Renato de Medeiros Rocha (UFRN) para compor o quadro de docentes do PPGMSA. Outras ocorrências. As decisões foram: **1.** Como o discente Silvio Roberto F. Soares representou o PPGMSA na reunião do Conselho da Pós-graduação, o mesmo fez os seguintes repasses: **EDITAIS FINET(CT-INFRA) E CONVITE DO MCTI/FINEP:** - Edital 1 : Para equipamentos multiusuários. - Edital 2: obras inacabadas, e também pode ser lançado edital institucional para recuperação de equipamentos. **ENPROP/CAPES:** - Em cada universidade está se discutindo a interdisciplinaridade. - Rui falou que iria ter mais bolsas. -Tem até 10 de abril para lançar dados no coleta (Sucupira). **RECURSOS DO PROAP:** - Foram informados por George que já foram devolvidos 101 mil até 19 de novembro. - Além de ressaltar que para os próximos anos será fundamental um bom planejamento, e em nossos programas devemos pensar uma porcentagem de multa pelo mau gerenciamento dos recursos quando este for repassado a pró-reitoria de planejamento, ou seja, a mesma não devolverá todo os recursos. -Também foi colocado a possibilidade de pensarmos uma mudança para data de seleção nos programas, pois como os recursos normalmente só estão disponíveis no segundo semestre

sempre ocorre complicações financeiras no primeiro semestre. **Regulamento dos cursos:** - Foi proposto que até o dia 15 deste mês deveriam ser encaminhadas as propostas de alteração para o email de Rui e logo após será marcado uma nova reunião. - E em outras ocorrências, o professor Silvio, coordenador do programa de computação, falou que está com problemas internos no colegiado do curso de computação, pois os outros professores do curso têm divergências com o programa. O discente Sílvio Roberto relatou nessa reunião o furto ocorrido dos materiais do professor Rafael Batista no Campus Leste da UFERSA. **2.** Quanto ao Planejamento dos recursos do PROAP do ano de 2015, foi tomado como base o planejamento do PROAP referente ao ano de 2014. Após alguns ajustes e sugestões os recursos foram distribuídos nas seguintes rubricas: **Diária pessoal civil (33.90.14)**: a) Participação de professores convidados em bancas examinadoras de dissertações, teses e exame de qualificação (R$ 8.000,00); b) Participação de coordenadores de programas de pós-graduação em eventos no país (R$ 1.000,00); c) Participação de professores em eventos no país (R$ 6.000,00) e d) Participação de professores em trabalhos de campo e coleta de dados no país (R$ 16.000,00). **Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)**: Participação de professores convidados em bancas examinadoras de dissertações, teses e exame de qualificação (R$ 8.000,00); Participação de professores em eventos no país (R$ 5.000,00). **Diária para colaborador eventual (Pesquisadores e professores que não tem matrícula SIAPE) (33.90.36):** a) Realização de eventos técnico-científicos promovidos pelo programa de pós-graduação (R$ 2.000,00) e b) Participação de professores convidados em bancas examinadoras de dissertações, teses e exame de qualificação (R$ 8.000,00). **Auxílio financeiro a estudante (33.90.18):** a) Participação de alunos em eventos no país (R$ 10.000,00) e Participação de alunos em trabalhos de campo e coleta de dados no país (R$ 30.000,00). **Material de consumo (33.90.30):** a) Manutenção de equipamentos (R$ 15.000,00) e b) Funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa (R$ 3.000,00) **Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) (33.90.39):** Manutenção de equipamentos (R$ 12.000,00). **3.** Foi aceita a solicitação de prorrogação de curso em 06 meses feita pelo mestrando José Flaviano Barbosa de Lira. Não sendo acatado o pedido de mesmo de prorrogação da sua bolsa de Demanda Social CAPES, uma vez que o discente irá ultrapassar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8354 – E-mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

24 meses de curso, conforme normas internas do PPGMSA. Com relação às solicitações de prorrogação do curso de doutorado dos discentes Raniere Barbosa de Lira, Raimundo Fernandes de Brito, Marcírio de Lemos e Francisco Ernesto Sobrinho, como estes ainda não atingiram os 42 meses decurso, podem continuar matriculados sem o pedido de prorrogação. Quanto as solicitações de prorrogações de bolsas (Demanda Sosial/CAPES), estas não foram acatadas, uma vez que os discentes iriam ultrapassar 36 meses de curso, conforme normas internas do PPGMSA. Foi decidido que em caso de disponibilidade de bolsas para o semestre 2015.1, o colegiado estabeleceria normas de repasse destas bolsas para estes discentes. **4.** A Carta de intenção do Prof. Renato de Medeiros Rocha (UFRN) foi acatada para compor o quadro de docente visitante do PPGMSA. E eu **Marcelo Tavares Gurgel**, na condição de Secretário ad hoc desse programa, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró, RN, oito de dezembro de 2014.////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

**Marcelo Tavares Gurgel**
Membro do colegiado

**José Espínola Sobrinho**
Membro do colegiado

**Sílvio Roberto Fernandes Soares**
Membro discente

**José Francismar de Mestrado**
Membro do colegiado

**Marcelo Tavares Gurgel**
Secretário ad hoc do PPGMSA